



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1780 / 2015

Cód. Verificador: E060
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Data / Hora: 20/04/2015 17:20
Assunto: Projeto Indicativo 14/15
Subassunto: Encaminha



0000000000000037414

1780/2015 06/15

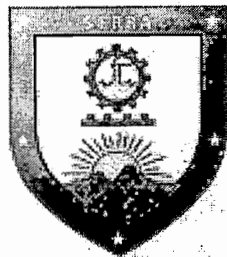
RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	S. Cad/ENR/ P. 100 e 101 RUE P. 01nd	27/04/2015
Taquigrafia	S. Cad/O. Dea/ P. 101 RUE e P. 01nd	27/04/2015



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1780 / 2015
DATA: 20 / 04 / 2015
Ass: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO SVENSSON**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar à seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 14 / 2015

“Cria o programa “Saúde Itinerante” para tratamento aos portadores de asma/bronquite e outras doenças respiratórias, causadas pelo contato com a fumaça “turfa” na região do Mestre Álvaro e adjacências.

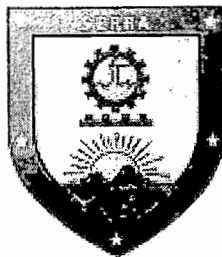
Art. 1º - Fica criado o programa “Saúde Itinerante” para tratamento aos portadores de asma/bronquite e outras doenças respiratórias, causadas pelo contato com a fumaça “turfa” na região do Mestre Álvaro e adjacências.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, desenvolver e implantar o respectivo programa, de forma contínua e permanente até que não haja mais vestígios de problemas respiratórios em decorrência da fumaça.

Art. 3º - O Programa a ser desenvolvido em conformidade com esta Lei, deverá contemplar:

Parágrafo único - a criação e manutenção de pólos de atendimento aos portadores de asma/bronquite e outras doenças respiratórias, separadamente, para crianças e adultos.

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO SVENSSON**

Art. 4º - Os pólos de atendimento deverão fornecer aos pacientes:

I - material impresso educativo;

II – material impresso para registro de consultas e atendimentos;

III – atendimento médico para alívio de doenças respiratórias, como asma/bronquite;

IV - medicamentos antiinflamatórios profiláticos conhecidos como corticosteroide inalado, broncodilatadores de ação prolongada e antileucotrienos;

V - medicamentos para tratamento dos sintomas nasais conhecidos como corticoides intranasais e anti-histamínicos;

VI - imunoterapia específica.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de Abril de 2015.


Gideão Enrique Svénsson
Vereador – PR



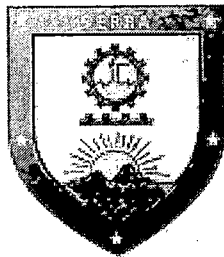
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO SVENSSON**

JUSTIFICATIVA

Os programas de "Saúde Itinerante" já são uma realidade em vários Estados brasileiros, levando atendimento de saúde, procedimentos ambulatoriais e laboratoriais aos munícipes, além de informar e divulgar sobre a prevenção de doenças e os cuidados básicos de saúde.

Em nosso município nos últimos meses o assunto sobre as turfas que estão no entorno do Mestre Álvaro tem sido assunto em todos os veículos de comunicação. A fumaça que sai do solo tem preocupado os munícipes de Serra principalmente em relação aos danos que ela pode causar e já vem causando principalmente naqueles que a respiram todos os dias.

O programa consiste em levar a estrutura de uma unidade de saúde móvel com equipe multidisciplinar composta de médicos, enfermeiros, agentes de saúde, técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos que realizam o cadastro da população local, para tratar de doenças ocasionadas pelo contato com a fumaça da turfa, que prolifera na região do Mestre Álvaro e atinge pessoas também de áreas vizinhas, o que tem prejudicado muito a saúde da população serrana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO SVENSSON**

Promover uma ação desse porte é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos serranos, atendendo as demandas represadas nas Unidades básicas de Saúde e UPA's de nosso município.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de Abril de 2015.


Gideão Enrique Svensson

Vereador – PR



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1780/2015 Cód. Verificador: E060

Requerente: 54143 - GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
CPF/CNPJ: 703.117.907-63
Endereço: RUA DOS ROUXINOIS **CEP:** 29.160-210
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: EURICO SALES
Fone Res.: (27) 3228-4925 **Fone Cel.:** (27) 99966-1204
E-mail: gideao.gideao@gmail.com
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 20/04/2015 17:20
Previsão: 21/04/2015

Observação:

Projeto Indicativo nº 14/2015 - "Cria o programa "Saúde Itinerante" para tratamento aos portadores de asma/bronquite e outras doenças respiratórias, causadas pelo contato com a fumaça "turfa" na região do Mestre Alvaro e adjacências

GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Requerente

Recebido

ELIO CARLOS PIMENTEL
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1780/2015

Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 20/04/2015 17:42

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,
PARA PROVIDÊNCIAS.

Ass:



Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 20/04/2015 17:42

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1780/2015
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 22/04/2015 16:09
Observação: Ao 1º Secretário,
Para conhecimento e providências necessárias.

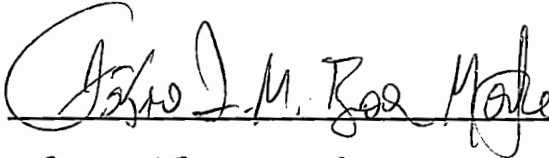
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 22/04/2015 16:09
Ass: _____

Recebido por: _____



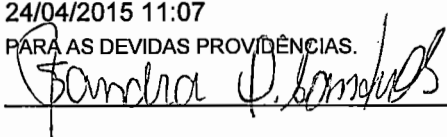
Data/Hora: 23,04,15 9:20




COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1780/2015
Requerente: GIDEAO ENRIQUE SVENSSON
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Repartição:	1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	24/04/2015 11:07
Observação:	PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass:	

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	24/04/2015 11:07
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____